

**EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
ANO LETIVO 2017/2018 – 1ªFASE**

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), para o ano letivo 2017/ 2018, em funcionamento nas Escolas do IPSantarém.
2. Os Cursos a concurso são os que constam da tabela abaixo.

ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA (ESA)	
Curso	Vagas
Agricultura Biológica	25
Agricultura Digital	25
Análises Laboratoriais	25
Cuidados Veterinários Turma ESA	25
Turma RUNA	25
Mecanização e Tecnologia Agrária Turma ESA	25
Turma RUNA	25
Restauração e Segurança Alimentar	25
Tecnologias de Produção Integrada em Hortofrutícolas	25
Transformação AgroAlimentar	25
Viticultura e Enologia	25
Zootecnia	25
ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR (ESDRM)	
Manutenção de Piscinas	25
Surfing no Treino e na Animação Turística	25
Venda de Produtos e Serviços de Desporto	25
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ESE)	
Acompanhamento de crianças e jovens	25
Animação sociocultural aplicada ao ecoturismo	25
Animação Sociocultural aplicada à Gerontologia	25
Comunicação Digital	20
Design Digital	25
Pintura e Ilustração	20
Técnico de Produção para Contextos Web	25
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E TECNOLOGIA (ESGT)	
Apoio à Gestão	25
Contabilidade	25
Tecnologias Web e Dispositivos Móveis	25
Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação	25
Gestão e Comunicação Comercial	25
Redes e Sistemas Informáticos	25

- De acordo com o nº 3 do artigo 40º-E do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 63/2016, de 13 de setembro até 50% das vagas totais do IPSantarém são atribuídas a alunos provenientes das Entidades parceiras da Rede.
- O número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento de qualquer curso é de 15.

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 279 – 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 243 309 520 – Fax: 243 309 539 – E-mail: geral@ipsantarem.pt – URL: www.ipsantarem.pt

3. Condições de acesso e ingresso aos TeSP.

Podem candidatar-se:

- a) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março alterado pelos Decretos-lei nº 113/2014, de 16 de julho e 63/2016, de 13 de setembro.
- c) Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

As condições de ingresso nos TeSP do IPSantarém estão fixadas no artigo 4º do Regulamento de Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPSantarém.

A área(s) relevante(s) para o ingresso em cada curso são as seguintes:

ESA

Agricultura Biológica – Biologia ou Química
Agricultura Digital – Biologia ou Química ou Matemática
Análises Laboratoriais – Biologia ou Química
Cuidados Veterinários - Biologia
Mecanização e Tecnologia Agrária – Biologia
Restauração e Segurança Alimentar – Biologia ou Química
Tecnologias de Produção Integrada em Hortofrutícolas - Biologia
Transformação AgroAlimentar - Biologia
Viticultura e Enologia - Biologia
Zootecnia – Biologia

ESDRM

Manutenção de Piscinas – Português ou Economia ou Biologia
Surfing no treino e na animação turística - Português ou Biologia ou Matemática
Venda de Produtos e Serviços de Desporto – Economia

ESE

- Acompanhamento de Crianças e Jovens - Português
- Animação Sociocultural Aplicada ao Ecoturismo - Português
- Animação Sociocultural aplicada à Gerontologia - Português
- Comunicação Digital - Português
- Design Digital – Português
- Pintura e Ilustração - Português
- Técnico de Produção para Contextos Web - Português

ESGT

- Apoio à Gestão - Economia
- Contabilidade – Economia
- Tecnologias Web e Dispositivos Móveis - Matemática
- Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação – Matemática
- Gestão e Comunicação Comercial - Economia ou Português
- Redes e Sistemas Informáticos – Matemática

A verificação das condições de ingresso é efetuada nos seguintes termos:

- Candidatos titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente - através da apresentação de diploma do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com aprovação na(s) disciplina(s) correspondente à área relevante do curso.
- Candidatos que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos - através da apresentação de documentação do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas, que as discrimine e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação com aprovação na(s) disciplina(s) correspondente à área relevante do curso.
- Candidatos titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, que pretendam a sua requalificação profissional - através da apresentação de diploma que comprove a titularidade da habilitação.

Caso os candidatos não reúnam as condições de ingresso, referidos nas alíneas anteriores podem adquiri-los mediante aprovação numa prova de conhecimentos, cujo referencial de conhecimentos e aptidões corresponda ao nível do ensino secundário na(s) área(s) relevante(s) para cada curso.

4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:

- a) Ficha de candidatura (modelo oficial);
- b) Atestado de residência;
- c) Certidão de habilitações com classificação discriminada por disciplina/módulo;
- d) Fotocópias do cartão de contribuinte;
- e) Europass *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, quando aplicável.

A candidatura será considerada completa quando concluído o preenchimento do boletim de candidatura e entregue toda a documentação obrigatória, bem como o pagamento da taxa de inscrição.

O/A candidato/a poderá escolher até cinco cursos, por ordem de preferência.

O envio de candidaturas pelo correio deverá apresentar o carimbo do mesmo até 4 de setembro.

5. Calendário de candidatura:

Ações	Prazos	
	De:	a:
Apresentação da candidatura	3 julho	6 setembro
Afixação da análise das candidaturas		6 setembro
Realização das provas de conhecimentos (quando aplicável)		9 setembro
Afixação do resultado das provas de conhecimentos (quando aplicável)		14 setembro
Afixação dos resultados da candidatura e lista provisória		14 setembro
Reclamações		18 setembro
Afixação da lista definitiva		20 setembro
Matrículas	20 setembro	22 setembro
Início das aulas	A partir de 25 setembro	

As reclamações deverão ser enviadas exclusivamente por email para os serviços académicos da escola respetiva:

ESAS: servicos.academicos@esa.ipsantarem.pt

ESDRM: academicos@esdrm.ipsantarem.pt

ESE: sa@ese.ipsantarem.pt

ESGT: serv.acad@esg.ipsantarem.pt

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.

Taxa de candidatura: 35€ (não reembolsável).

Taxa de Candidatura para a realização da prova de conhecimentos (quando aplicável): 75€

Taxa de utilização (inclui seguro escolar) no ato da matrícula: 35€.

Propina anual: 700,00€ (os estudantes podem optar pelo pagamento das propinas nos seguintes termos: na totalidade no ato da matrícula/inscrição, em quatro ou em dez prestações).

7. Processo de seleção e seriação dos/as candidatos/as:

A seleção e seriação dos/as candidatos/as em cada curso é efetuada pelo Júri do concurso nomeado e nos termos do artigo 7º do Regulamento de Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IP Santarém, de entre os candidatos que escolham esse curso em primeira opção, e de acordo com a aplicação sequencial dos seguintes critérios:

- a) Candidatos/as titulares de um curso de ensino secundário ou de curso que confira equivalência ao 12º ano, pela aplicação sucessiva dos seguintes fatores:
 - i) Melhor classificação na respetiva qualificação;
 - ii) Nota final obtida na prova de conhecimentos (eventualmente realizada).
 - iii) Residência no distrito de Santarém.

- b) Candidatos/as aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei nº 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-lei nºs 113/2014, de 16 de julho e 63/2016, de 13 de setembro, nos seguintes termos:
 - i) Nota final obtida nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas para o curso em causa.
 - ii) Residência no distrito de Santarém.

- c) Candidatos/as titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, pela aplicação sucessiva dos seguintes fatores:
 - i) Nota final obtida na prova de conhecimentos a que se refere a alínea c) do nº 3 do artigo 4º do Regulamento de Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IP Santarém.
 - ii) Residência no distrito de Santarém.

8. Número de vagas.

O número de vagas consta da Tabela identificada no ponto 2 deste edital.

9. Local de entrega de candidatura

De acordo com o artigo 8º do Regulamento de Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPSantarém, a candidatura será:

- a) Entrega presencial nos serviços académicos de cada escola durante o horário de atendimento do público ou;
- b) Envio para o endereço eletrónico de cada escola, identificados no ponto 5 deste edital ou;
- c) Envio por correio para o endereço postal de cada escola.
- d) *Online, através da plataforma da candidatura em <http://www.ipsantarem.pt/arquivo/12279>*

O envio de candidaturas pelo correio deverá apresentar o carimbo do mesmo até 4 de setembro.

10. Formato do ciclo de estudos.

O formato dos TeSP é presencial.

11. Regime do ciclo de estudos.

As aulas e os estágios funcionarão em regime diurno.

Santarém, 3 de julho de 2017

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém



Maria Teresa Pereira Serrano

Professora Coordenadora